



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº451/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....01

Processo Administrativo.....01

Gabinete do Prefeito

ADENDO ESCLARECEDOR AO EDITAL 002/2015 –
CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2015
Primeiro ADENDO

Objeto: Contratação de até 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria Nº 002/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, resolve promover o primeiro adendo da licitação:

O presente adendo tem por finalidade retificar o EDITAL, conforme abaixo:

No ANEXO 3 - MINUTA DE CONTRATO, no subitem 4.1:

ONDE SE LÊ:

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil de reais).

LEIA SE:

4.1 As despesas decorrentes deste Contrato, nos primeiros 12 (doze) meses, estão estimadas em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Água Clara – MS, 13 de Julho de 2015

Marcio Cezar Garcia Candido

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONVITE Nº 011/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra, referente à construção de muro no entorno e instalação de portão de acesso na quadra coberta construída na Escola Municipal Luciano Silvério de Oliveira no Município de Água Clara - MS, em conformidade com a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora do Convite Nº 008/2015 a empresa CONSTRUTORA PREMYER EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 14.471.207/0001-59. **ADJUDICANDO** o objeto deste Convite no valor global de R\$ 71.491,46 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e centavos).

Água Clara/MS, 02 de julho de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal de Água Clara